



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 142/2021
(Processo FSA nº 12484/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da Coordenação do NEAD por meio do Ofício nº 026/2021 - NEAD e,

considerando a concordância da PROGRAD e PROAP, bem como o encaminhamento do RH,

decide:

Artigo 1º - Prorrogar o contrato por prazo determinado da Profa. Nani Junília de Lima, a partir de 01/07/2021 até 20/12/2021.

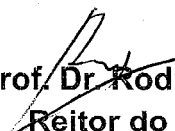
Artigo 2º - Atribuir, à Profa. Nani Junília de Lima, à partir de 02/08/2021, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	Quantidade de turmas	Carga horária semanal (horas)
História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (EaD)	03 (três)	6 horas/aula

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 30 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA